



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e às disposições do art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, o Extrato do Contrato nº. 02/2023, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2023, celebrado entre esta Prefeitura e a empresa **TCRA ASSESSORIA, E CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA A GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Licitação e Contratos no município de Malhada dos Bois/SE, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Malhada dos Bois/Se, 02 de janeiro de 2023.

VALDICE CINHA ARAUJO SOUZA

Pregoeira